



1

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Edital nº 001

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM SELEÇÃO

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (Nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006)

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal, e ainda: ● a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; ● a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; ● o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; ● o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; ● a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e ● a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (Lei Complementar nº 28/2011)

● Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; ● Executar trabalhos braçais; ● Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; ● Conservar áreas externas; ● Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; ● Executar instalações e reparos de manutenção em geral; ● Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; ● Executar serviços de copa, cozinha com atendimento aos servidores e alunos; ● Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa; ● Limpar recintos e acessórios; ● Requisitar material necessário aos serviços; ● Controlar o almoxarifado; ● Processar cópia de documentos; ● Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; ● Receber e transmitir mensagens; ● Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; ● Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; ● Relatar as anormalidades verificadas; ● Atender telefone e transmitir ligações; ● Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS** (Lei Complementar nº 28/2011)

● Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; ● Percorrer a área sob a sua responsabilidade; inspecionar no sentido de impedir incêndios e depredações; ● Comunicar qualquer irregularidade verificada; ● Efetuar pequenos reparos e consertos; ● Providenciar os serviços de manutenção em geral; ● Ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como materiais de competição esportiva e outros; ● Zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; ● Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; ● Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

fabricar telas, arame e similares; ●Acender forjas; ●Auxiliar serviços de jardinagem; ●Cuidar de árvores frutíferas; ●Lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; ●Abastecer máquinas; ●Limpar estátuas e monumentos; ●Vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; ●Auxiliar na preparação de asfalto; ●Manejar instrumentos agrícolas; ●Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações e similares); ●Aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; ●Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros; fazer mudanças; ●Proceder à abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; ●Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; ●Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; ●Zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos; ●Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; ●Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; ●Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; ●Cuidar de currais e terrenos baldios; ●Alimentar animais sob supervisão; ●Lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; ●Executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos; ●Irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas; ●Controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal; ●Coletar sementes e mudas de plantas nativas; ●Distribuir, mediante autorização superior as mudas do viveiro municipal; ●Relatar anormalidades verificadas; ●Zelar pelas instalações do viveiro de mudas do Município; ●Fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes, mosaicos e pedras portuguesas e outras; ●Fazer rejuntamento de pedras com asfalto; ●Abrir, repor e consertar calçamentos; ●Fazer assentamentos de meio-fio; ●Executar serviços braçais; ●Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. ●Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Cargo: **MOTORISTA** (Lei Complementar nº 28/2011)

●Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; ●Zelar pela conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; ●Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; ●Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; ●Providenciar a lubrificação quando indicada; ●Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; ●Efetuar pequenos reparos, ou reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade; ●Recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; ●Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; ●Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; ●Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; ●Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; ●Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; ●Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; ●Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc; ●Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; ●Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; ●Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; ●Executar outras tarefas afins, de acordo com as peculiaridades do setor.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS (Retroscavadeira e Trator de Pneus)** (Lei Complementar nº 28/2011)

•Zelar pela conservação da máquina ou equipamento que lhe for entregue; •Realizar a manutenção básica das máquinas ou equipamentos; •Providenciar a lavagem, o abastecimento de combustível, água e óleo, e a lubrificação da máquina; •Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; •Dirigir/operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteira, trator de pneu, pás carregadeiras, e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas; •Recolher as máquinas ou equipamentos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; •Manter as máquinas ou equipamentos em perfeitas condições de funcionamento; •Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; •Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; •Planejar o trabalho ou serviços a ser realizados; •Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; •Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; •Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; •Executar outras tarefas afins.

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Lei Complementar nº 28/2011)

•Executar serviços de digitação em geral; •Transcrever atos oficiais; •Tratar, preencher documentos, formulários, fichas, cartões e outros; •Codificar dados e documentos; •Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados; •Providenciar material de expediente; •Selecionar, controlar e arquivar documentos e publicações oficiais; •Colaborar na redação/confeção de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão; •Realizar registros em geral e manter atualizado e organizado seu arquivo; •Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; •Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados às suas atividades; •Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão; •Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos; •Atender e transferir ligações telefônicas; •Atender usuários de Biblioteca; •Prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; •Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral; •Controlar e arquivar publicações oficiais; •Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; •Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, minutas de contratos, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão; •Acompanhar processos administrativos; •Prestar apoio logístico; •Executar outras atividades correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** (Lei Complementar nº 28/2011)

•Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; •Verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes; •Efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal; •Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; •Localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais; •Atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento; •Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano; •Executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

para constatar a satisfação plena do Código Tributário Municipal; ●Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; ●Atuar na área de saúde pública, no cumprimento dos regulamentos municipais; ●Orientar e fiscalizar as atividades e obra para a prevenção e preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; ●Orientar o público sobre saúde e meio ambiente (orientações técnicas, palestras, cursos, conselhos deliberativos, etc); ●Autuar infratores (intimar, notificar, advertir, ou multar); ●Controlar documentos e processos administrativos; ●Gerenciar atividades de fiscalização; ●Desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes, de acordo com as peculiaridades do setor.

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Lei Complementar nº 28/2011)

- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade visando a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas;
- Fazer atendimento de enfermagem, de acordo com programação estabelecida pela Instituição;
- Participar na orientação à saúde do indivíduo e a grupos da comunidade;
- Participar das atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população;
- Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas;
- Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização a técnica de aplicação adequada;
- Participar na execução de programas de vacinação, de acordo com o esquema adotado pelo Departamento da Saúde;
- Fazer coleta de material para exames complementares e proceder a sua identificação e registro;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Fazer visita domiciliar;
- Supervisionar e coordenar o pessoal de enfermagem na ausência do enfermeiro, quando designado, na execução de tarefas estabelecidas;
- Realizar cortes histológicos e inclusão;
- Preparar peças anatômicas para serem examinadas e/ou conservadas;
- Controlar o estoque de material, visando a provisão das necessidades;
- Requisitar material de laboratório e verificar a sua correta especificação e acondicionamento;
- Receber e encaminhar para análise as amostras de alimentos, bem como acondicionar e armazenar adequadamente as contraprovas;
- Preparar as amostras de alimentos para análise;
- Auxiliar o bioquímico no encaminhamento e arquivo de laudos de análise de alimentos;
- Orientar e supervisionar as atividades de coloração de lâminas desenvolvidas pelos auxiliares do setor;
- Participar na organização dos arquivos das lâminas e de laudos, orientando os responsáveis;
- Orientar e executar os serviços de lavagem, esterilização, montagem de materiais e equipamentos utilizados no setor;
- Preparar reagentes, soluções, corantes e meios de cultura utilizados em laboratórios;
- Executar etapas intermediárias de análises laboratoriais, sob supervisão e orientação do profissional responsável;
- Auxiliar a equipe técnica em procedimentos específicos;
- Realizar instrumentação cirúrgica;
- Promover a saúde mental;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: **TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS** (Lei Complementar nº 28/2011)

- Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais, serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente;
- dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo;
- Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos;
- Prestar assistência e orientação aos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

agricultores e criadores; ●Atender consultas feitas por lavradores e criadores; ●Orientar a produção, administração e planejamento agropecuária; ●Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral; ●Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal; ●Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo; ●Prestar assistência e orientação nos programas de extensão rural; ●Orientar trabalhos de conservação do solo; ●Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas; ●Participar de previsões de safras; ●Prestar assistência no tocante ao crédito agrícola; ●Orientar a produção de sementes e mudas; ●Executar outras tarefas semelhantes, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Cargo: **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
(Lei Complementar nº 28/2011)

●Ler e executar diagramas; ●Instalar componentes da parte interna de um computador: placas, pentes de memória, driver, discos rígidos; ●Conectar monitor, teclado, mouse e equipamentos periféricos, como impressoras, scanners, no-breaks e estabilizadores de tensão; ●Instalar programas requisitados pelos diversos setores; ●Preparar todo o sistema para que a sua utilização se torne o mais fácil possível; ●Testar equipamentos, até a comprovação de sua eficiência ideal; ●Capacitar pessoal para uso do equipamento e dos programas; ●Fazer a manutenção e a atualização de todo o sistema; ●Dar atenção às reclamações e passar informações sobre o sistema ao analista ou engenheiro que o projetou; ●Efetuar a limpeza e manutenção dos equipamentos de informática, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; ●Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Cargo: **MONITOR DE CAPOEIRA**

Ministrar aulas de capoeira, incentivando a participação das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.

Cargo: **MONITOR DE DANÇA**

Ministrar aulas de dança, incentivando a participação das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.

Cargo: **MONITOR DE MÚSICA**

Ministrar aulas de música, incentivando a participação das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.

Cargo: **MONITOR DE HIDROGINÁSTICA**

Ministrar aulas de hidroginástica, incentivando a participação das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Cargo: **MONITOR – ABRIGO** (Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006)

Habilidade nos cuidados com crianças e adolescentes, Realizar atividades relacionadas às crianças abrigadas (pais sociais), cuidados com higiene, frequência escolar, atividades escolares, levar e acompanhar as crianças e adolescentes em atendimento médico psicológico e demais, relacionados a crianças e ao adolescente abrigado. Responsabilidade pelo desenvolvimento físico, moral e social dos infantes abrigados. Auxiliar nas atividades domésticas como: limpeza e cuidados com o espaço físico. Proporcionar momentos de recreação e discussão sobre a realidade do abrigo. O monitor será responsável por elaborar todas as refeições conforme cardápio da instituição.

Cargo: **PROFESSOR (programa sócio-educativo)**

Acompanhar o rendimento escolar, incentivar a leitura e orientar aqueles com mais dificuldades de aprendizagem, na atenção das pessoas atendidas pelas atividades do Programa Sócio-Educativo, compreendendo as pessoas do programa Bolsa Escola, Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das Leis Municipais nº 1.368, de 11 de dezembro de 2002 e nº 1.729, de 16 de dezembro de 2010.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CME e PROFESSOR MAG II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 e 40 horas semanais**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
- Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Cargo: **EDUCADOR FÍSICO – NASF** (Lei Municipal nº 1.756, de 14 de junho de 2011 e Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde)

- desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
- veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias de aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
- identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

com as ESF; ●capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; ●supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; ●promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc; ●articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e ●promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

Cargo: **NUTRICIONISTA - NASF** (Lei Municipal nº 1.756, de 14 de junho de 2011 e Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde)

●conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; ●promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; ●capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e ●elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.

Cargo: **PSICÓLOGO - NASF** (Lei Municipal nº 1.756, de 14 de junho de 2011 e Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde)

●realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; ●apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; ●discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; ●criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; ●evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; ●fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; ●desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; ●priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ●possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ●ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Cargo: **AUXILIAR DE DENTISTA - PSB** (Lei Municipal nº 1.338, de 19 de março de 2002 e Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009, do Ministério da Saúde)

●realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; ●proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; ●preparar e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

organizar instrumental e materiais necessários; •instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; •cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; •organizar a agenda clínica; •acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e •participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Cargo: **DENTISTA – PSB** (Lei Municipal nº 1.338, de 19 de março de 2002 e Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009, do Ministério da Saúde)

•realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; •realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; •realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; •encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; •coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; •acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. •contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; •realizar supervisão técnica do THD e ACD; e •participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL** (Lei Complementar nº 28/2011)

•Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas, projetos e ações na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; •Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; •Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; •Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; •Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; •Desenvolver atividades que visem à promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; •Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; •Participar efetivamente das políticas social e de saúde do município, através dos programas implantados; •Assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; •Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; •Planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; •Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividade na área do Serviço Social; •Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; •Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; •Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; •Orientar e monitorar ações de desenvolvimento relacionadas à economia solidária nas áreas de habitação e afins, desenvolvimento humanos, economia familiar/doméstica



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

entre outras; ●Realizar visitas domiciliares, palestras e triagens; ●Realizar metodologias de trabalho em grupo, metodologias de desenvolvimento de comunidade, inserção produtiva, grupos de prevenção, vigilância social, proteção pro-ativa, entre outros; ●Desempenhar tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: **ENFERMEIRO** e **ENFERMEIRO PLANTONISTA** (Lei Complementar nº 28/2011)

● Participar no planejamento, execução, coordenação e avaliação de planos e programas de saúde; ●Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição; ●Elaborar, implementar e executar normas e diretrizes específicas de enfermagem; ●Organizar e dirigir serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; ●Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; ●Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; ●Prestar assessoria quando solicitado; ●Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas. ●Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada. ●Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado; ●Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição; ●Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; ●Fazer notificação de doenças transmissíveis; ●Participar das atividades de vigilância epidemiológica; ●Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição. ●Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; ●Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade; ●Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; ●Elaborar informes técnicos para divulgação; ●Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação; ●Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; ●Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; ●Dirigir órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde; ●Prevenir e controlar as infecções hospitalares (unidades de atendimentos); ●Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados; ●Desempenhar outras funções afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** (Lei Complementar nº 28/2011)

●Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica; ●Fazer estudo, planejamento projeto e especificação; ●Fazer estudo de viabilidade técnico-econômica; ●Assistência assessoria e consultoria; ●Realizar a direção de obra e serviço técnico; ●Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; ●Elaborar orçamento; ●Realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade; ●Ser responsável pela execução de obra e serviço técnico; ●Realizar a fiscalização de obra e serviço técnico; ●Realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; ●Executar a instalação, montagem e reparo; ●Realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação; ●Fazer a execução de desenho técnico; ●Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; ●Executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica; ●Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos a áreas operacionais; ●Realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

especificações quanto as normas e padronizações; ●Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; ●Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; ●Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; ●Efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; ●Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; ●Executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras. ●Fiscalizar imóveis financiados pelo órgão; ●Participar de comissões técnicas; ●Propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis; ●Elaborar projetos de loteamentos; ●Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; ●Estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais; ●Elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; ●Projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico; ●Executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria; ●Apresentar relatórios de suas atividades; ●Desempenhar tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: **FARMACÊUTICO** (Lei Complementar nº 28/2011)

●Aviar, classificar e arquivar receitas; ●Registrar saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; ●Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; ●Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados; ●Adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; ●Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; ●Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas; ●Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; ●Coordenar, supervisionar ou executar todas as etapas de realização dos trabalhos de análises clínicas, análises bromatológicas, ou determinações laboratoriais relacionadas com sua área de competência; ●Orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades; ●Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização; ●Assinar todos os documentos elaborados nos laboratórios; ●Articular-se com a chefia da unidade, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais, e o bom relacionamento de pessoal; ●Realizar nos laboratórios de análises clínicas especialidade de administração laboratorial, utilizando-se de todas as técnicas preconizadas pela administração de empresas e hospitais; ●Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas; ●Fiscalização profissional sanitárias; ●Participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; ●Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; ●Elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; ●Gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; ●Atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; ●Informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; ●Atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; ●Participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; ●Executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; ●Atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; ●Atuar em farmácia clínica; ●Participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; ●Atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; ●Executar e ou supervisionar análises físico-químicos, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fitoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; ●Atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; ●Programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; ●Fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; ●Coordenar, executar e supervisionar atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; ●Executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; ●Prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; ●Participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; ●Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; ●Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; ●Executar outras atividades semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: **PSICÓLOGO** (Lei Complementar nº 28/2011)

●Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; ●Participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; ●Planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; ●Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; ●Atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; ●Participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; ●Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; ●Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; ●Atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; ●Estudar as relações humanas no trabalho, bem como os problemas de psicologia ao trabalho; ●Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, funções e empregos a fim de possibilitar sua classificação e retribuição; ●Estudar e acompanhar a organização de novos quadros de servidores; ●Estudar e acompanhar novos sistemas de ascensão, progressão, avaliação de cargos; bem como a elaboração de anteprojetos e decretos; ●Realizar estudos sobre a criação, alteração, extinção, supressão, lotação e relotação de cargos, funções e empregos; ●Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; ●Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; ●Participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; ●Avaliar comportamento individual, grupal e institucional; ●Analisar, tratar, acompanhar e educar indivíduos, grupos e instituição; ●Coordenar equipes de atividades de área e afins; ●Realizar tarefas administrativas afins; ●Proceder ou providenciar a reeducação nos casos de dificuldades escolar e familiar; ●Planejar e executar pesquisas realizadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, atualizando e reconstruindo projetos pedagógicos da escola, relevantes ao ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem a fim de fundamentar a atuação crítica do psicológico, dos professores e dos usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares; ●Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais concentrando sua ação nos aspectos que dizem respeito aos processos de desenvolvimento humanos, da aprendizagem e das relações interpessoais e colaborando na constante avaliação e no redirecionamento dos planos e práticas educacionais, para implementar uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento através de treinamento quando necessários; ●Supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área da psicologia educacional; ●Desempenhar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA AS PROVAS ESCRITAS

1. Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS; MONITOR - ABRIGO; MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS (Retroescavadeira e Trator de Pneus).

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais, tudo nos termos das normas ortográficas vigentes.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Águas de Chapecó/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Águas de Chapecó/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente e aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Conhecimentos básicos sobre a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da Estratégia de Saúde da Família – ESF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal, especialmente artigos 196 a 198, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Orgânica do Município (arts. 147 a 151), normas de saúde pública



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – ESF, especialmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da microárea de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos sobre a execução de serviços de auxiliar em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas, operação de máquinas fotocopiadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; conhecimentos elementares acerca da legislação de compras, licitações e contratos administrativos; modalidades de licitações; normas e regras pertinentes à administração de recursos humanos na Administração Pública; noções básicas de gestão pública e fiscal; normas de tratamento em comunicações oficiais; conhecimentos acerca de programas e aplicativos de controle, tanto nas atividades e serviços administrativos, de saúde e de assistência social; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

e destino adequado; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS: Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, "bocas-de-lobo"; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; execução de pequenas obras de infraestrutura urbana ou rodoviária, bem como sua recuperação (bueiros, pontilhões, etc); reforma, pequenos reparos e manutenção de prédios públicos municipais; conhecimentos sobre materiais de construção, sua utilização e correta aplicação em prédios e obras públicas; interpretação de plantas e projetos de engenharia; conhecimentos sobre cálculo de áreas, volumes e quantidades, relacionados à execução de obras, reformas e manutenção de edificações públicas; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

MONITOR – ABRIGO: Conhecimentos acerca das normas relacionadas ao abrigo de crianças e adolescentes, nos termos disciplinados no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações); conhecimentos das disposições da Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006; conhecimentos sobre os cuidados no trato de crianças e adolescentes, tanto na preservação de seus direitos, quanto nos cuidados com a higiene pessoal e alimentação das crianças e adolescentes abrigadas; conhecimentos relacionados à limpeza de ambientes (do abrigo); conhecimentos relacionados à educação, à cultura e ao lazer das crianças e adolescentes abrigados; formas de elaboração do cardápio e preparação de refeições às crianças e adolescentes abrigados; conhecimentos sobre a higiene e utilização dos equipamentos, materiais e utensílios da cozinha do abrigo, inclusive sobre a guarda e a conservação de alimentos; conhecimentos relacionados ao convívio das crianças e adolescentes abrigados; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ad



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes, conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

MOTORISTA: Direção defensiva; operação e direção de caminhões, utilitários, ônibus e automóveis, nos serviços de infraestrutura rodoviária, de limpeza e infraestrutura urbana e nos demais serviços da Administração Municipal; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de caminhões, ônibus, automóveis e utilitários); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos caminhões; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

OPERADOR DE MÁQUINAS (Retroescavadeira e Trator de Pneus):

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infra-estrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

2. Cargos: MONITOR DE CAPOEIRA; MONITOR DE MÚSICA; FISCAL DE TRIBUTOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; AUXILIAR DE DENTISTA – PSB; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS e TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios, significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Águas de Chapecó/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Águas de Chapecó/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente e aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MONITOR DE CAPOEIRA: Origem, história e evolução da capoeira; contribuição dos escravos e de sua descendência, na prática e na evolução da capoeira no Brasil; a prática da capoeira como atividade desportiva de criação nacional (art



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

22 da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010), ou como um divertimento com princípios e fundamentos básicos de luta; uniforme (vestimentas) e acessórios para a prática da capoeira; níveis de formação, conhecimento, especialização e tempo de prática da capoeira; graduação dos praticantes da capoeira; modalidades de capoeiras e sua evolução histórica; regiões (no mundo e no Brasil) em que mais se pratica capoeira; conhecimentos inerentes às regras para o ingresso e para a prática da capoeira; conhecimentos relacionados à legislação municipal que trata sobre o programa sócio-educativo, incluindo os direitos das crianças e adolescentes atendidos pelo programa; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

MONITOR DE MÚSICA: Conhecimentos históricos e da evolução da música universal e no Brasil; conhecimentos metodológicos para a ministração dos ensinamentos e práticas musicais; métodos pedagógicos e didáticos para o ensino e a prática instrumental individual ou coletiva, em cada um dos instrumentos (violão e teclado); como trabalhar e ensinar repertórios musicais diversificados, inclusive repertório solístico e sinfônico; conhecimentos acerca de compositores e instrumentistas nas mais variadas formas musicais, desde a erudita, clássica, popular e MPB (Música Popular Brasileira), históricos e contemporâneos; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes atendidos pelo Programa; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; conhecimentos acerca de outros programas sociais patrocinados ou promovidos pelo Governo Federal e executados no Município, como o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Bolsa Família e outros; conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensino e da operacionalização de atividades esportivas; conhecimentos sobre pedagogia social; conhecimentos relacionados à legislação municipal que trata sobre o programa sócio-educativo, incluindo os direitos das crianças e adolescentes atendidos pelo programa; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

FISCAL DE TRIBUTOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL: Conhecimentos elementares da legislação tributária e das competências tributárias dos Municípios, nos termos da Constituição Federal (art. 145 a 162), do Código Tributário Nacional, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal; limitações ao poder de tributação; tributos municipais; casos de incidência, de isenção ou de imunidade tributária, no âmbito municipal; tributos federais e estaduais repartidos com os



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Municípios, por determinação constitucional; controle e cobrança de créditos não tributários; controle e cobrança da dívida ativa tributária e não tributária; cadastro de contribuintes e cadastro imobiliário, além de planta genérica de valores; formas de ação fiscal, autuação, notificação, processo e procedimento fiscal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; inscrição e execução de créditos em dívida ativa; certidão negativa de tributos municipais, significado e forma e concessão; Conhecimentos das normas constitucionais (art. 182 e 183) e da Lei Orgânica do Município, relacionadas à política urbana; Conhecimentos do Código Municipal de Obras e do Código Municipal de Posturas; Licenciamento de obras, parcelamento e utilização do solo urbano e para a instalação, permanência e funcionamento de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviço; conhecimentos da legislação pertinente ao parcelamento e ao uso do solo urbano (legislação municipal, estadual e federal); conhecimentos da legislação federal que trata do Estatuto das Cidades, da acessibilidade e mobilidade urbana; conhecimentos das normas que disciplinam a vigilância sanitária e ambiental; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

AUXILIAR DE DENTISTA – PSB: Conhecimentos básicos necessário ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos elementares sobre odontologia, especialmente para auxiliar o profissional odontólogo e para orientar os pacientes, inclusive sobre saúde e higiene bucal; conhecimentos sobre atendimento, cadastro e controle de frequência e de agendamento para o atendimento de pacientes no Consultório Dentário; conhecimentos sobre materiais e instrumentos utilizados nas atividades odontológicas e forma de utilização pelo profissional, limpeza, esterilização e higienização dos materiais, instrumentos, equipamentos e dependências do consultório dentário; conhecimentos sobre formas de inibição de ocorrência de infecções no ambiente de trabalho; atribuições do Atendente, segundo disposições e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (relacionadas à saúde), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Conhecimentos técnicos de enfermagem, especialmente no atendimento ambulatorial, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família; noções de implantação e operacionalização, no âmbito Municipal, de programas de saúde pública (Programas relacionados à Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – PSF, Programa de Controle de Epidemias e outros relacionados à vigilância em saúde, campanhas de vacinação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

– calendário e quadro vacinal em crianças, e adultos), especialmente aqueles que primam pela ação educativa e preventiva; campanhas de saúde pública; conhecimento acerca da atuação e das atribuições dos profissionais da equipe multidisciplinar de saúde da família; controle de epidemiologias e moléstias gerais; infecção e desinfecção de instalações ambulatoriais e de equipamentos utilizados nas ações e serviços públicos de saúde; conhecimentos básicos da legislação aplicável à saúde pública, especialmente no âmbito municipal; programas de saúde pública operacionalizados pelo Município; doenças contagiosas; alimentação, nutrição e aleitamento materno; combate, controle e educação em DST/AIDS; programas preventivos de saúde pública, operacionalizados junto à comunidade, ou segmentos comunitários, como mulheres, idosos, crianças, ou junto a grupos portadores de doenças, como hipertensos, diabéticos e outros; conhecimentos em epidemiologia e vigilância em saúde; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 154 a 158), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – que aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS aplicadas e de obediência em saúde pública, Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS: Conhecimentos pertinentes à área de formação profissional, com o objetivo de elevar a qualidade de vida do agricultor; especialmente as técnicas aplicáveis às atividades agropecuárias; qualidade de produtos agrícolas; formas de cultivo; conhecimentos sobre o gerenciamento da propriedade agrícola, preservação e melhoria do meio ambiente; uso de agrotóxicos, práticas naturais de controle de pragas e doenças; elaboração de projetos técnicos e de viabilidade econômico-financeira para custeio e investimentos nas propriedades agrícolas; pesquisa agropecuária, produção, seleção, utilização e plantio de sementes; planejamento agrícola; armazenamento e forma de produção da produção agrícola; fomento ao trabalho de associativismo; legislação aplicável às atividades agropecuárias; conhecimentos da legislação que trata do meio ambiente – Código ambiental do Estado de Santa Catarina; Código Florestal Brasileiro e outra legislação pertinente à manutenção, conservação e recuperação do meio ambiente no meio ambiente rural e geral; conhecimento das disposições constitucionais e da Lei Orgânica do Município, relativas às atividades agropecuárias e ao meio ambiente; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os municípios; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores, estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica, modularização, correção e testes. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas, programação estruturada e programação orientada a objetos. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramenta CASE. Lógica formal: símbolos para conjunção, disjunção e negação; enunciados condicionais. Conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

3. Cargos: EDUCADOR FÍSICO - NASF; MONITOR DE DANÇA; MONITOR DE HIDROGINÁSTICA, PROFESSOR - PRÓ-JOVEM E SÓCIO EDUCATIVO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CME; ASSISTENTE SOCIAL; DENTISTA - PSB; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO PLANTONISTA; ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO; PROFESSOR MAG II - EDUCAÇÃO FÍSICA (20 e 40 h/s); PSICÓLOGO e PSICÓLOGO - NASF.

LÍNGUA PORTUGUESA: Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios, significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Águas de Chapecó/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Águas de Chapecó/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

EDUCADOR FÍSICO – NASF: Conhecimentos inerentes à formação profissional aplicáveis ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos termos da Portaria nº 154, de 20 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde; conhecimentos sobre o desenvolvimento de atividades físicas junto às camadas da população (crianças e adolescentes, adultos, mulheres, gestantes, pessoas idosas e pessoas portadoras de necessidades especiais – deficientes); ocupação de espaços viáveis à prática de atividades físicas com a comunidade; atividades físicas como forma de melhorar as condições de saúde e de inclusão social dos praticantes atendidos; processos de educação permanente em atividades físicas e práticas corporais; conhecimentos elementares da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da forma de atuação das equipes multiprofissionais que atuam na ESF e no NASF; interação do esporte com as atividades educacionais, sociais e comunitárias; competições esportivas nacionais e internacionais; jogos cooperativos e competitivos; atividades esportivas e de lazer; atividades físicas, com finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas, em todas as faixas etárias; outros conhecimentos pertinentes ao exercício das atribuições do cargo; Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

MONITOR DE DANÇA: Conhecimentos profissionais relacionados à dança e aos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

movimentos estético-corporais; formas de iniciação, ensino e aprendizagem de danças, envolvendo o público-alvo (notadamente crianças e adolescentes) do Programa Sócio Educativo, nos termos da legislação municipal vigente (especialmente a Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006), observada a habilitação profissional mínima para o exercício do cargo; Conhecimentos básicos em danças folclórica e popular – histórico e evolução, inclusive dos principais festivais de danças, no Estado e no País; dança e folclore regional, com destaque as de origem italo-germânica e tradicionalista gaúcha; dança clássica e moderna, balé clássico e moderno; conhecimentos metodológicos para a ministração dos ensinamentos e práticas voltadas à iniciação e ao aprendizado em danças folclorísticas e populares; métodos pedagógicos e didáticos para a prática de ensinar individual ou coletivamente os fundamentos e a iniciação do aprendizado em danças folclóricas e populares; conhecimentos acerca de vestimentas (inclusive calçados) para a prática e apresentações de danças folclóricas e populares; denominações históricas e atuais das principais manifestações culturais através da dança no Brasil; conhecimentos acerca da pedagogia social, formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Programa Sócio-Educativo; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; conhecimentos acerca de outros programas sociais patrocinados ou promovidos pelo Governo Federal e executados no Município, como o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Bolsa Família e outros; conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades esportivas; conhecimentos sobre pedagogia social; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

MONITOR DE HIDROGINÁSTICA: Conhecimentos profissionais relacionados à hidroginástica, sua aplicação e benefícios; a hidroginástica como modalidade esportiva e de recreação; a hidroginástica como forma de inclusão social envolvendo o público-alvo (notadamente crianças e adolescentes) do Programa Sócio Educativo, nos termos da legislação municipal vigente (especialmente a Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006), observada a habilitação profissional mínima para o exercício do cargo; pressão hidrostática; local adequado ao ensino e à prática da hidroginástica, peso hidrostático, temperatura, condições de flutuação, resistência e viscosidade; hidro step; coreografias nas atividades de hidroginástica; respiração na hidroginástica; a Fibromialgia e a hidroginástica; outros conhecimentos relacionado às técnicas de ensino e da prática da hidroginástica; conhecimentos acerca da pedagogia social; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, atendidos pelo Programa Sócio-Educativo; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

conhecimentos acerca de outros programas sociais patrocinados ou promovidos pelo Governo Federal e executados no Município, como o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Bolsa Família e outros; conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades esportivas; conhecimentos sobre pedagogia social; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

PROFESSOR - Pró-jovem e programa Sócio-Educativo: Conhecimentos profissionais relacionados à pedagogia, no atendimento à crianças e adolescentes atendidos em programas sócio-educativos, especialmente na recuperação e no aperfeiçoamento da aprendizagem obtida na escola regular; conhecimentos relacionados à alfabetização, à iniciação matemática, a estudos sociais (geografia e história), às ciências, aos temas transversais, especialmente à sexualidade, ao meio ambiente e à socialização, conforme disposições do Programa Sócio-Educativo, nos termos da legislação municipal vigente (especialmente a Lei Municipal nº 1.491, de 30 de junho de 2006); conhecimentos acerca da pedagogia social; formas de integração, de socialização, de resgate da cidadania e de valorização da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes atendidos pelo Programa Sócio-Educativo; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; conhecimentos acerca de outros programas sociais patrocinados ou promovidos pelo Governo Federal e executados no Município, como o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa Bolsa Família e outros; conhecimentos sobre formas pedagógicas do ensinamento e da operacionalização de atividades sócio-culturais e comunitárias; conhecimentos sobre pedagogia social; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto das atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CME: Conhecimentos relacionados à legislação desportiva (Constituição Federal, art. 217, Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó/SC, Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003); conhecimentos de Educação Física aplicada às diversas modalidades esportivas, especialmente as mais praticadas no Município; conhecimentos sobre regras e normas para a organização de competições esportivas; regras aplicadas às modalidades esportivas; iniciação esportiva para crianças, adolescentes e jovens; modalidades esportivas adequadas às pessoas idosas; atividades esportivas de competição, de integração e de lazer; formas de arrematação de atletas; competições esportivas oficiais promovidas pela Fundação de Esportes do Estado de Santa Catarina – FESPORTE; interação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

do esporte com as atividades educacionais, sociais e comunitários; competições esportivas nacionais e internacionais; jogos cooperativos e competitivos; atividades esportivas e de lazer; atividades físicas, com finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas, em todas as faixas etárias; outros conhecimentos pertinentes ao exercício das atribuições do cargo; Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

ASSISTENTE SOCIAL: Conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos e crianças e adolescentes); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos; conhecimentos sobre normas de operacionalização e programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; programa bolsa família e cadastro único no SUAS; atuação do profissional de serviço social nas políticas públicas (principalmente municipais ou a cargo dos Municípios) de assistência social; Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

DENTISTA - PSB: Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família - PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica, da Saúde da Família (SF), da Saúde Bucal (SB); atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Odontologia; disposições constitucionais (Constituição Federal - art. 196 a 198, Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó - art. 154 a 158) e legais inerentes à saúde pública, notadamente as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e de outra legislação e normatização em saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

pública inerentes à área de atuação; ética profissional; normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia; Normas pertinentes da vigilância sanitária e epidemiológica, ética e bioética relacionadas à odontologia; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

ENFERMEIRO e ENFERMEIRO PLANTONISTA: Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública especialmente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 154ª 158), normas constitucionais (art. 196 a 200) e outras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Enfermagem, inclusive Código de Ética profissional, além das normas emanadas nos órgãos oficiais de saúde pública; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à enfermagem; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde; Atenção Básica e seus principais programas, como Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde; doenças transmissíveis, inclusive DST/AIDS; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil (alimentação, nutrição e aleitamento); programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; conhecimentos das normas emanadas pelo Ministério da Saúde, especialmente de instituição e regulamentação de programas e ações de atenção básica; (Programas relacionados à Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Programa de Controle de Epidemias e outros relacionados à vigilância em saúde, campanhas de vacinação – calendário e quadro vacinal em crianças); conhecimentos relacionados ao controle e à inibição de infecções e de proteção individual inclusive para evitar a propagação e transmissão de endemias, entre os profissionais de saúde e destes com os pacientes e formas recíprocas de transmissão; importância e a necessidade de integração e de atuação em equipes multiprofissionais e multidisciplinares no atendimento às demandas, na educação e na prevenção em saúde; conhecimentos do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

ENGENHEIRO CIVIL: 1 Planejamento e viabilidade de projetos e obras programação e controle. 1.1 Avaliação de custos unitários. 2 Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas 2.1 Terraplenagem e locação da obra. 2.2 Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricados. 2.4 Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.5 Alvenarias e revestimentos. 2.6 Esquadrias. 2.7 Forros. 2.8 Pisos. 2.9 Coberturas. 2.10 Impermeabilização. 2.11 Conhecimento avançado em AutoCAD. 3 Projeto e execução de rodovias. 3.1 Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. 3.2 Principais elementos. 3.3 Drenagem. 3.4 Critérios de medição. 3.5 Custos rodoviários. 4 Hidráulica e saneamento básico. 4.1 Redes de água e esgoto. 5 Mecânica dos solos. 5.1 Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 6 Resistência dos materiais e análise estrutural. 6.1 Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 7 Estruturas isostáticas. 8 Estruturas hiperestáticas. 9 Dimensionamento do concreto armado. 10 Engenharia legal. 10.1 NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 10.2 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653 . antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 10.3 Fiscalização. 10.3.1 Ensaios de recebimento da obra. 10.3.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.3.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.3.4 Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 11 Engenharia de custos. 11.1 Levantamento dos serviços e seus quantitativos. 11.2 Orçamento analítico e sintético. 11.3 Composição analítica de serviços. 11.4 Cronograma físico-financeiro. 11.5 Calculo do benefício e despesas indiretas BDI. 11.6 Calculo dos encargos sociais. 11.7 Índices de atualização de custos na construção civil. 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Licitações e contratos da administração pública (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992). 13.1 Modalidades de licitação. 13.2 Tipos de licitação. 13.3 Fases de licitação. 13.4 Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos. 14 Noções de legislação ambiental. 14.1 (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979), Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004); diretrizes e políticas de mobilidade urbana; (Parcelamento do solo urbano). 15 Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento; 16 Conhecimento das disposições da Lei Federal nº



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

10.257, de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade; 17 legislação municipal que trata do uso e do parcelamento do solo urbano e das obras e edificações; ética de conduta profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FARMACÊUTICO: Conhecimentos técnicos relacionados à formação técnica profissional e às atribuições do cargo, no âmbito da saúde pública; assistência Farmacêutica nos diversos níveis de complexidade; papel do Farmacêutico frente à Política Nacional de Medicamentos (PNM) e Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF); atuação do Farmacêutico na atenção básica à saúde e na Estratégia de Saúde da Família; medicamentos: conceitos, classificação, uso racional, formas farmacêuticas; gerenciamento de medicamentos e produtos de uso hospitalar; Sistemas de Distribuição de Medicamentos; quimioterapia: central de quimioterapia, manipulação e administração; higienização e sanitização; importância, conceitos, seleção e preparação de produtos; farmacoeconomia, farmacoepidemiologia e farmacovigilância; uso racional de Antimicrobianos, farmacotécnica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis; conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação, preparação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; manipulações estéreis na farmácia hospitalar: nutrição parenteral, citotóxicos, colírios e medicamentos parenterais; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade. Boas práticas de manipulação em farmácia; estabilidade de medicamentos e determinação de prazo de validade; cálculos em farmácia; Vigilância Sanitária; medicamentos sujeitos a controle especial, controle de resíduos; Farmacologia Clínica, Farmacodinâmica, Farmacocinética: vias de administração; fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central, sistema nervoso autônomo, sistema cardiovascular; sistema endócrino; fármacos antiinflamatórios; antimicrobianos; antineoplásicos e fármacos utilizados no tratamento de tuberculose, hanseníase e AIDS. Interações medicamentosas e Reações Adversas; Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, principalmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (Art. 154 a 158), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); Código de Ética profissional e outras normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

NUTRICIONISTA: Conhecimentos inerentes à formação profissional aplicáveis ad



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos termos da Portaria nº 154, de 20 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde e aplicáveis à Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); educação nutricional; elaboração de cardápios para a alimentação escolar para as atividades de assistência social, notadamente, com idosos e crianças; valor nutricional dos alimentos, especialmente, daqueles de produção local e de consumo normal da população do Município e da região; noções básicas de saúde pública e de controle da obesidade e orientação sobre consumo e valor protéico, nutritivo e vitamínico dos alimentos; alimentação e nutrição; conhecimentos da legislação e normas pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e sua operacionalização junto ao órgão municipal de educação e às escolas do Município; conhecimentos de outras normas de saúde pública e de vigilância sanitária e relacionadas à produção, conservação, armazenamento, utilização e preparo de alimentos; conhecimento da legislação e normas de saúde pública, especialmente, Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 154 a 158), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); Código e Ética e da legislação que regulamenta o exercício profissional; conhecimentos acerca das normas e orientações expedidas pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca da embalagem, estocagem, guarda, preparo, prazo de validade e sanidade dos alimentos; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

PSICÓLOGO: Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município, especialmente nos programas de saúde preventiva, como a Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros da área de atenção básica; orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas, acompanhamento e tratamento à pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, principalmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (Art. 154 a 158), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); Código de Ética profissional e outras



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

PSICÓLOGO – NASF: Conhecimentos inerentes à formação profissional aplicáveis ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos termos da Portaria nº 154, de 20 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde e aplicáveis à Estratégia de Saúde da Família, nos termos da Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos acerca da abordagem e do processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família; conhecimentos para priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade e para ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; conhecimentos acerca da importância do trabalho e da educação em saúde, interagindo com os demais membros das equipes multiprofissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (Art. 154 a 158), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); Código de Ética profissional e outras normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

PROFESSOR MAG II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 e 40 horas semanais:

Conhecimentos Gerais Relacionados à Educação e ao Ensino:

- a) Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade;
- b) Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;
- c) Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos;
- d) Legislação Educacional:
 - Constituição Federal (art. 205 ao art. 214);
 - Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 159 a 171);
 - Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó/SC (art. 168 a 175);
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

20 de dezembro de 1996 (considerando-se todas suas alterações);

- Lei do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.772, de 09 de janeiro de 2001;

- Lei que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

e) Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

f) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações, especificamente os arts. 53 a 59).

Conhecimentos Relacionados à Docência:

Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora. Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço. Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa. Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

ANEXO IV-A

PROVA PRÁTICA – MOTORISTA

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **MOTORISTA**, considerará os seguintes critérios objetivos:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO Cargo: MOTORISTA	CONCEITO
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas operacionais, pneus e outras do veículo, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança para o motorista e para os passageiros.	
3. Verificação das condições dos assentos e da limpeza interna do veículo.	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe), existência de tacômetro.	
5. Postura no assento e na direção, posição de espelhos retrovisores e uso correto do cinto de segurança.	
6. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
7. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos e, principalmente dos passageiros – no início da direção.	
8. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
9. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
10. Respeito à sinalização de trânsito.	
11. Habilidade para Direção.	
12. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (veículo), durante a direção.	
13. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do veículo.	
14. Estacionamento.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/14)	

¹ Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

ANEXO IV - B

PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS Retroescavadeira e Trator de Pneus

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS (Retroescavadeira e Trator de Pneus)** considerará os seguintes critérios objetivos:

QUESITOS DE AVALIAÇÃO Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS (Retroescavadeira e Trator de Pneus)	CONCEITO²
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias e Agrícolas inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de temperatura, de pressão, de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos.	
4. Verificação das condições do sistema rodante.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do operador, da máquina, das pessoas e bens próximos ao local de operação – no início da operação.	
7. Observância às regras e recomendações de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para operação e qualidade dos serviços executados.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	

² Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

ANEXO V-A

**MODELO DE RECURSO, EM FACE DA PROVA ESCRITA OU
DOS GABARITOS E EM FACE DOS QUESITOS E CRITÉRIOS
DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.		
Recurso em Face de Questões da Prova Escrita ou do Gabarito		
<input type="checkbox"/> Prova escrita	<input type="checkbox"/> Gabarito	<input type="checkbox"/> Prova Prática
Nº da Questão ____	Nº da Questão ____	Nº do Quesito ____
Cargo: _____		
Razões que fundamentam e justificam o recurso:		
Data: ____ de _____ de 2011.		
Obs.: para cada questão contraditada apresentar um recurso, nos termos deste modelo.		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

ANEXO V-B

MODELO DE RECURSO EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO RESULTADO (revisão) DA PROVA ESCRITA, DA PROVA PRÁTICA, DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ENTREVISTA, OU DO RESULTADO FINAL OU DA CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.			
Recurso em face do(a)			
<input type="checkbox"/> Homologação das Inscrições	<input type="checkbox"/> Resultado da Prova Escrita (inclusive Revisão)	<input type="checkbox"/> Resultado da Prova Prática	
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação de Títulos	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação Psicológica - Entrevista	<input type="checkbox"/> Resultado Final	<input type="checkbox"/> Classificação Final
Identificação do Candidato:			
Nome: _____		Nº Inscrição: _____	
Cargo: _____			
Razões que fundamentam e justificam o recurso:			
_____, ____ de _____ de 2011.			
_____ Assinatura do Recorrente			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011

ANEXO VI

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR PARA AS INSCRIÇÕES

Valor Taxa de Inscrição		
Identificação dos cargos	Valor - R\$	Condição para isenção
Monitor de Capoeira	20,00	Doador de sangue
Monitor de Música		
Monitor de Hidroginástica		
Agente Comunitário de Saúde	25,00	
Auxiliar de Dentista - PSB		
Monitor de Dança		
Auxiliar de Serviços Gerais		
Auxiliar de Serviços Externos	30,00	
Educador Físico - NASF		
Professor (pró-jovem e sócio-educativo)		
Professor de Educação Física - CME		
Monitor - Abrigo		
Professor MAG II - Educação Física	35,00	
Fiscal de Tributos, Vigilância Sanitária e Ambiental		
Auxiliar Administrativo		
Motorista	40,00	
Operador de Máquinas		
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática		
Engenheiro Civil	45,00	
Nutricionista - NASF		
Psicólogo - NASF		
Técnico em Atividades Agropecuárias	50,00	
Assistente Social	60,00	
Enfermeiro		
Enfermeiro Plantonista		
Dentista - PSB	65,00	
Farmacêutico		
Psicólogo		

O valor da inscrição deverá ser pago por intermédio de depósito bancário, em favor da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, junto ao **Banco do Brasil**, agência nº 4.542-x, conta corrente nº 7.521-3.